

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

IV — RESULTADOS DA APURAÇÃO DO REGISTRO INDUSTRIAL DE 1957

A) Resumo, por classes de indústria e Unidades da Federação

1. ASPECTOS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos informantes	PESSOAL EM 31-XII		Média mensal dos operários (1)	SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				Custo dos serviços industriais prestados ao estabelecimento	Valor da produção (2)
		Total	Operários		Total	Operários	Matérias-primas	Embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica		
TOTAL.....	34 154	1 464 459	1 210 877	1 252 316	77 595 526	56 789 230	258 465 047	14 665 948	10 659 512	3 586 030	2 017 074	528 940 715
Segundo as classes de indústria												
Indústrias extrativas....	770	35 577	30 797	31 565	1 454 103	1 219 784	394 741	84 993	230 280	40 177	18 760	5 447 263
Produtos minerais....	653	33 893	29 352	29 005	1 400 651	1 177 532	377 465	84 851	228 836	40 177	18 760	5 205 622
Produtos vegetais....	117	1 684	1 445	1 660	53 652	42 252	17 276	142	1 444	—	—	151 631
Indústrias de transformação.....	33 384	1 428 882	1 180 080	1 220 751	76 141 423	55 549 446	258 070 306	14 580 955	10 429 232	3 545 853	1 998 314	523 493 462
Transformação de minerais não metálicos	4 637	122 874	104 900	109 997	5 619 604	4 386 488	5 339 596	1 055 637	2 717 885	390 416	22 912	25 427 218
Metalúrgica.....	2 220	148 225	121 090	121 832	9 440 107	6 910 748	18 953 056	329 429	2 230 520	730 692	312 974	49 728 061
Mecânica.....	904	42 953	34 991	36 359	2 798 838	2 082 033	4 126 936	67 847	90 781	59 542	70 891	11 031 143
Material elétrico e de comunicações.....	383	42 903	32 606	31 400	2 985 775	1 928 314	10 223 255	210 146	96 593	75 744	85 360	20 513 921
Construção e montagem do material de transporte.....	672	51 148	39 522	39 069	3 755 265	2 668 153	14 025 511	65 088	192 828	72 277	95 381	27 447 857
Madeira.....	4 534	73 171	62 571	65 302	2 809 016	2 174 887	5 476 631	48 534	229 179	76 997	9 535	13 088 735
Mobiliário.....	2 187	47 291	39 769	41 018	2 456 904	1 919 594	4 066 096	68 239	23 278	42 204	41 249	9 650 474
Papel e papelão.....	535	35 521	29 558	30 123	1 967 371	1 442 018	6 781 536	153 616	445 618	235 581	6 784	13 546 730
Borracha.....	170	15 919	12 739	13 276	1 157 456	838 419	5 710 394	77 985	117 520	72 027	8 786	11 421 160
Couro, peles e similares	654	20 904	18 386	18 369	998 396	792 006	3 641 211	26 865	61 894	36 517	7 953	6 667 413
Química e farmacêutica	1 500	94 536	65 673	68 124	6 474 331	3 534 017	28 991 866	3 548 600	1 321 617	366 514	60 843	66 491 206
Têxtil.....	2 856	317 939	291 527	311 339	14 561 252	12 393 002	39 033 825	691 000	1 021 290	618 284	1 019 643	76 556 667
Vestúrio, calçado e artefatos de tecidos....	2 978	83 441	73 586	73 306	3 848 553	3 021 919	9 637 296	301 662	31 721	40 019	74 804	19 700 192
Produtos alimentares....	4 063	185 188	142 821	149 892	8 715 066	5 784 517	86 042 402	5 868 082	1 517 469	521 314	88 381	129 775 825
Bebidas.....	1 288	40 627	26 503	26 372	2 180 177	1 179 608	4 742 322	1 232 872	238 095	70 867	6 684	13 894 644
Fumo.....	134	12 733	10 630	12 103	694 981	610 941	3 045 593	550 631	23 635	12 458	7 669 488	
Editorial e gráfica.....	1 542	53 203	39 066	38 802	3 499 691	2 345 776	3 892 460	43 816	27 956	61 189	53 385	11 840 756
Diversas.....	1 167	40 306	34 083	33 918	2 178 840	1 637 206	3 140 326	241 106	41 323	63 211	32 749	9 241 922
Segundo as Unidades da Federação												
Rondônia.....	11	207	188	191	7 870	6 568	3 186	1 137	6 783	37	—	31 045
Acre.....	10	141	123	131	4 791	3 511	2 153	—	1 420	—	—	9 628
Amazonas.....	155	4 613	4 008	4 507	189 505	151 272	944 855	26 330	16 140	1 125	79	1 840 362
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	386	9 956	8 246	8 737	335 906	245 896	969 448	94 498	40 006	27 335	19 629	2 216 998
Amapá.....	26	591	483	580	25 405	14 582	337 881	629	4 447	149	2	1 707 052
Maranhão.....	255	6 092	5 282	5 290	131 108	102 708	670 193	31 746	28 629	2 701	—	1 141 662
Piauí.....	144	1 455	1 219	1 553	31 198	19 936	285 434	7 673	5 791	2 155	7 078	411 624
Ceará.....	794	16 813	14 290	15 127	432 341	325 826	2 856 790	102 132	73 782	20 868	1 118	4 550 688
Rio Grande do Norte....	334	10 596	9 352	8 394	216 559	156 952	1 501 877	49 843	32 622	19 702	406	2 334 150
Paraíba.....	346	13 768	11 795	10 510	298 365	225 244	2 406 268	113 253	128 198	20 107	694	3 932 074
Pernambuco.....	1 102	66 095	56 417	60 820	2 197 269	1 722 280	9 032 487	798 729	547 571	110 408	377	17 875 173
Alagoas.....	304	16 895	15 082	14 899	511 401	409 958	1 556 466	89 054	68 375	11 305	—	3 184 561
Sergipe.....	199	10 309	9 435	9 708	239 783	210 571	694 744	38 682	28 925	10 054	533	1 318 306
Bahia.....	802	28 197	24 036	25 160	982 025	753 980	3 994 163	213 808	144 058	71 457	556	7 322 360
Minas Gerais.....	3 148	117 113	100 093	104 473	5 276 007	4 141 457	14 145 122	15 478 810	1 119 174	1 116 959	339 039	36 832 600
Espírito Santo.....	305	6 007	5 196	5 238	203 849	155 742	600 771	30 305	34 172	20 687	3	1 300 353
Rio de Janeiro.....	1 475	92 692	78 889	78 694	5 884 311	4 145 122	15 478 810	1 119 174	1 116 959	339 039	64 535	36 832 600
Distrito Federal.....	3 217	168 275	133 596	134 710	10 685 425	7 449 547	26 587 143	2 172 224	623 871	308 849	124 087	59 293 891
São Paulo.....	12 576	602 106	536 584	554 907	39 940 375	28 817 476	137 557 066	7 194 471	4 857 715	1 845 715	1 693 761	280 609 155
Faraná.....	2 097	51 076	43 263	44 892	1 955 648	1 449 778	8 617 317	263 742	352 471	67 403	14 722	15 355 726
Santa Catarina.....	1 905	52 640	46 078	49 386	2 011 047	1 621 544	5 428 074	205 537	185 544	68 540	12 145	11 342 874
Rio Grande do Sul.....	3 914	117 585	98 449	104 807	5 881 770	4 378 024	22 668 199	1 380 095	566 201	253 212	57 195	42 873 925
Mato Grosso.....	374	7 838	5 951	6 462	232 874	175 568	720 596	31 635	51 588	4 606	17	1 448 368
Goias.....	284	3 400	2 822	3 131	120 894	85 686	1 244 469	52 292	14 478	2 491	664	1 842 567

FONTES — Departamentos Estaduais de Estatística e Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTAS — I A tabela consigna resultados relativos aos estabelecimentos industriais que ocuparam, em qualquer mês do ano, 5 ou mais pessoas e não incluídos referentes à indústria da construção civil e aos serviços industriais de utilidade pública. — II. A partir de 1957, nas indústrias de "Produtos Alimentares", deixam de ser computados elementos referentes às padarias.

(1) Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. — (2) Inclusive a receita proveniente dos "serviços industriais prestados a terceiros".